



Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Sorocaba e Médio Tietê - **CBH-SMT**

Deliberação CBH-SMT nº 377 de 29 de junho de 2018.

Elege e empossa Secretário-Executivo e Secretário Executivo-Adjunto do CBH-SMT e dá outras providências.

O Comitê da Bacia Hidrográfica do Sorocaba e Médio Tietê criado e instalado segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-SMT) no âmbito de suas respectivas competências considerando;

- que o cargo de Secretário-Executivo foi criado conforme os termos do Estatuto do Comitê da Bacia Hidrográficas do Rio Sorocaba e Médio Tietê;
- os termos da Deliberação do Comitê, de 30/03/17, que elegeu e empossou os dirigentes do Comitê SMT para a gestão de 2017/2019 durante a 40ª Reunião Ordinária do Comitê SMT indicando como Secretário Executivo do Comitê, o Sr. Sétimo Humberto Marangon, e a Sra. Rosângela Aparecida César, Secretária Executiva Adjunta, representantes da CETESB (Companhia Ambiental do Estado De São Paulo) / Secretaria do Meio Ambiente do Estado de São Paulo (SMA-SP) Considerando o desligamento do Sr. Sétimo Humberto Marangon da CETESB solicitada e realizada em abril de 2018;
- a reunião realizada em Cerquilha em 27/04/2018, a necessidade de eleição, pelos membros do segmento órgãos de governo dos Comitês, onde a plenária foi informada que se aguardava o comunicado oficial da CETESB sobre os representantes junto à plenária realizado por meio do ofício 0314 2018/P (Ofício anexo);

Delibera:

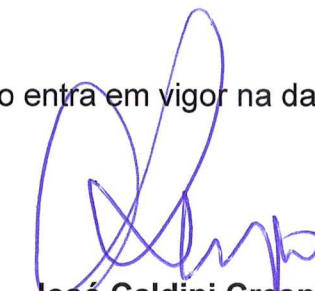
Artigo 1º - Ficam eleitos e empossados, nesta data, para a função de Secretário-Executivo e Secretário-Executivo adjunto da Diretoria do CBH-SMT,



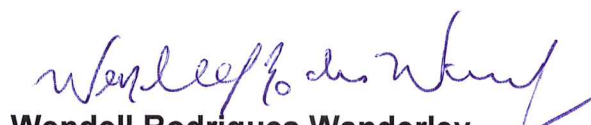
Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Sorocaba e Médio Tietê - **CBH-SMT**

respectivamente Rosângela Aparecida César e Rafael Dal Medico Neto, representantes da CETESB – Companhia Ambiental do Estado de São Paulo - Secretaria do Meio Ambiente do Estado de São Paulo no plenário do CBH-SMT, para o mandato compreendido entre esta data e a data da próxima eleição, que deverá ocorrer até 29/03/2019, em substituição ao Sr. Sétimo Humberto Marangon.

Artigo 2º - Esta deliberação entra em vigor na data de publicação no DOE/SP.



José Caldini Crespo
Presidente do CBH-SMT



Wendell Rodrigues Wanderley
Vice-Presidente do CBH-SMT



Rosângela Aparecida César
Secretária-Executiva do CBH-SMT



COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
Presidência

OF.0314/2018/P

São Paulo, 30 de maio de 2018.

Assunto: Substituição de representante.

Senhor Presidente do CBH-SMT,

Cumprimentando cordialmente Vossa Excelência e, ouvido o Senhor Diretor de Controle e Licenciamento Ambiental, indicamos os funcionários a seguir relacionados, que representarão esta CETESB - Companhia Ambiental do Estado de São Paulo na plenária do Comitê da Bacia Hidrográfica Sorocaba e Médio Tietê - CBH-SMT:

TITULAR: ROSANGELA APARECIDA CESAR

E-mail: rcesar@sp.gov.br

Tel. (15) 3222-2065

SUPLENTE: RAFAEL DAL MÉDICO NETO

E-mail: rdneto@sp.gov.br

Tel. (15) 3222-2065

Aproveitamos a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência os nossos protestos de estima e consideração.

CARLOS ROBERTO DOS SANTOS
Diretor-Presidente

Excelentíssimo Senhor

JOSÉ CALDINI CRESPO

DD. Prefeito e Presidente do Comitê da Bacia Hidrográfica do Sorocaba e Médio Tietê - CBH-SMT

Av. Américo de Carvalho, 820

18045-000 - Sorocaba - SP

Email: colegiado.cbhsmt@gmail.com